

ANEXO – II

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA, com sede na RUA ALAGOAS, Nº 2448, SÃO CRISTOVÃO, FRANCISCO BELTRÃO – PR, CNPJ. sob o nº 09.535.450/0001-53, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Janeiro de 2019


JOEL BERTE
CPF: 005.403.689-54
SÓCIO/ADMINISTRADOR

(46) 3055-2009
www.grafibem.com.br

Rua Alagoas, 2448 - São Cristóvão
CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR



GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOEL BERTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1981, administrador, com CPF sob nº 005.403.689-54, identidade sob nº 8.185.265-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080 e VANESSA APARECIDA BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de outubro de 1990, administradora, com CPF sob nº 021.671.510-55, identidade sob nº 6106861567, SESP/RS residente e domiciliada na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080, representada pela sua procuradora ROSANE BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de julho de 1986, professora, com CPF sob nº 009.638.630-45, identidade sob nº 13.035.317-7, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 728, Bairro São Miguel, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1896, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-320, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206180539, em sessão de 25 de abril de 2008, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º A sociedade tinha sua sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1896, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-320, passa a ter sua sede a Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede a Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080.

2º A sócia VANESSA APARECIDA BERTE, deixou de ser representada/assistida devido a maioridade.

3º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

4º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53

JOEL BERTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1981, administrador, com CPF sob nº 005.403.689-54, identidade sob nº 8.185.265-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080 e VANESSA APARECIDA BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de outubro de 1990, administradora, com CPF sob nº 021.671.510-55, identidade sob nº 6106861567, SESP/RS residente e domiciliada na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, com sede na Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080, Registrada



Assessoria Contábil Suassane (16) 3324.1962

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e me representado. Dou fe Francisco Beltrão - PR -

17 JAN 2019

FRANCIEL PASQUINI FERREVENTE
 DANIEL FRANCISCO SANTOS LEA (TABELANTE)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticação de atos realizado na última folha do documento entregue para a parte Dou fe.

B
M
A

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206180539, em sessão de 25 de abril de 2008, resolvem assim, Consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080.

2ª. O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JOEL BERTE	39.600 quotas,	R\$ 39.600,00
VANESSA APARECIDA BERTE	400 quotas,	R\$ 400,00

3ª. O objeto será (2219-5/00) Edição e impressão de produtos gráficos (2221-7/00) impressão de jornais revistas e livros.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá JOEL BERTE, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

T Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e me foi apresentado. Dou fe Francisco Beltrão - PR

17 JAN. 2019

FRANCISLE RESOLVELI RESOLVENTE
 FRANCISCO SANIÓIS LEAL TABELANTE

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos for atado na última folha do documento entregue para a parte Docite



Assessoria Contábil Sudoeste (461.3524-2962)

B
A

fm

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2014.

Joel Berte
 Joel Berte

Vanessa Aparecida Berte
 Vanessa Aparecida Berte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2014
 SOB NÚMERO: 20146629337
 Protocolo: 14/662933-7, DE 07/11/2014

Empresa: 41.2.0618053-9
 GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



FFM956434
 Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

17 JAN. 2019

FRANCIS F PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)



B
JMA

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 09.535.450/0001-53, com sede na RUA ALAGOAS, Nº 2448, SÃO CRISTOVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Janeiro de 2019.



JOEL BERTE
CPF: 005.403.689-54
SÓCIO/ADMINISTRADOR

(46) 3055-2009
www.grafibem.com.br

Rua Alagoas, 2448 - São Cristóvão
CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR






**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0618053-9	CNPJ 09.535.450/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2008	Data de Início de Atividade 01/05/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALGOAS, 2448, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-080			
Objeto Social EDIÇÃO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS , IMPRESSAO DE JORNAIS , REVISTAS E LIVROS,			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOEL BERTE 005.403.689-54	39.600,00	SOCIO	Administrador
VANESSA APARECIDA BERTE 021.671.510-55	400,00	SOCIO	
VANESSA APARECIDA BERTE 021.671.510-55	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento Data: 07/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20146629337	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de janeiro de 2019

19/093634-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

B
JMA



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, com sede na Rua Antonina, nº 700, Centro, CEP 85601-580, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.

Francisco Beltrão, 18 de Janeiro de 2019.

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-600
Francisco Beltrão - Paraná



ANEXO III
PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, com sede na Rua Antonina, nº 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.261.548/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 9022883680, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Altemir Roberto Berté, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.634.176-9 e CPF n.º 467.123.489-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Andrew Zonta Berté, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.945.770-0 e CPF n.º 052.738.189-66, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 06/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Francisco Beltrão, 18 de Janeiro de 2019.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELADO

8285D.717ht.PDjb7 - kJmJy.to9Ou
Unidade e rec. em http://www.tabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ** Dou fé, Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$ 5,55 + Selo FUNARSEN R\$ 0,80

Francisco Beltrão, 18 de Janeiro de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente

R. Osvaldo Taboas da Silva, 634 Centro - Francisco Beltrão - 85601-580
46 3551 0121 | 3081 0322 - www.TABELONATO.NOTAR

Franciele Pasquali
Escrevente

(Handwritten signature in blue ink)

Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná

(Handwritten initials 'MZB' and 'A' in blue ink)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOPE
ANDREW ZONTA BERTE

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 9045770-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 052.738.189-66 17/08/1987

FILIAÇÃO
 ALTEMIR ROBERTO BERTE
 CLAUDETE ZONTA BERTE

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 3B

Nº REGISTRO VALIDEZ Dº HABILITAÇÃO
 03725817673 16/09/2020 28/10/2005

observações

ASSINATURA DO FULCIONARIO

LOCAL DATA EMISSÃO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 17/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 51389106468
 PR909747015

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1148692867

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148692867

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/09/15

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.



ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ



CLAUDETE ZONTA BERTÉ




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMULO L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: H4M9I.L98D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTÉ.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

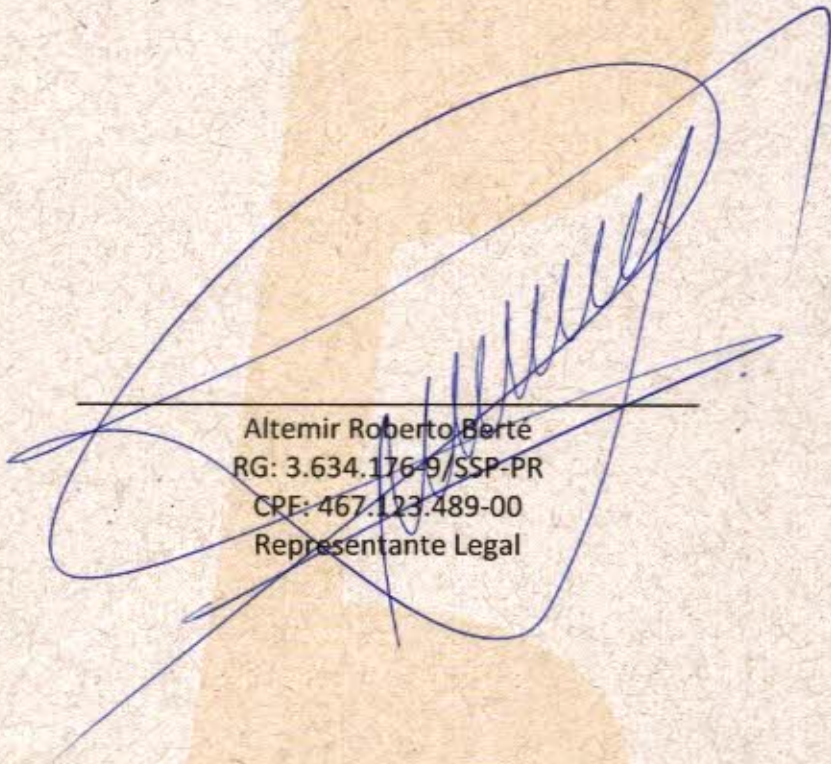
[Assinatura manuscrita]



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME EPP

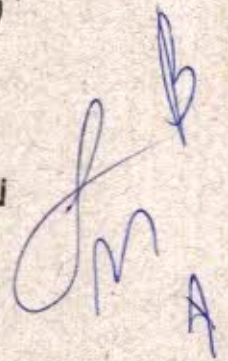
Pelo presente instrumento, a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, com sede na Rua Antonina, nº 700, Centro, CEP 85601-580, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.261.548/0001-46, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 18 de Janeiro de 2019.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 08.001-580
Francisco Beltrão - Paraná





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20163058512	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de janeiro de 2019

19/063641-6




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/05/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ





Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 6/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor:** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:** grafibem@gmail.com
Endereço: RUA ALAGOAS 2448 - SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 46 30552009 **Fax:** **Telefone representante:** 46 30552009
Inscrição Estadual: 9043900622 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 35234868

Representante: JOEL BERTÉ **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650
Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APT01 - SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:** 46 30552009
E-mail representante: grafibem@gmail.com

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001			Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.					
001	BLOCO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO			40,00	BLOC	5,47	GRAFIBEM			0,00
	PAPEL SULFITE 75GR BRANCO, TAMANHO A4, COR 1X0, 50X2 VIAS. PAPEL AUTOCOPIATIVO									
002	BLOCO PARA RETIRADA/ENTREGA DE MUDAS NATIVAS, TAMANHO 15X21			30,00	UN	10,49	GRAFIBEM		9,96	298,80
	1º VIA PICOTADA EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS E 2º VIA FIXA EM PAPEL COPIATIVO									
	F09, 1 COR, TIPO 50X2 (. ARTE DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
003	CAPA DE CARNÊ DE IPTU - 42 X 7,5 CM, 4 X 4 CORES, 1 VINCO, COM PAPEL COUCHÊ 180G.			25.000,00	UN	0,20	GRAFIBEM		0,07	1.750,00
004	CONVITE PALESTRA PARA ADOLESCENTES - PAPEL SULFIT 180 GRAMAS, TAMANHO 10X10CM, COR 4X0			1.000,00	UN	0,35	GRAFIBEM		0,15	150,00
005	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SEMENTES E MUDAS, CONFECIONADA MATERIAL ADESIVO, PARA PREENCHIMENTO COM CANETA TIPO PINCEL PERMANENTE, RESISTENTE À UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X15CM, ARTE DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA - MODELO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.			5,00	MIL	30,00	GRAFIBEM			0,00
006	PASTA PARA ACOMODAR FOLHAS A4 COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 35X25CM SUPERIOR EM TODA EXTENÇÃO, DE POLIESTER 600, COR PRETA.			100,00	UN	5,00	GRAFIBEM		5,00	500,00
007	PASTAS PARA EVENTOS COM LAPELA, UMA DOBRA, TAMANHO 48X33 CM.			6.000,00	UN	1,00	GRAFIBEM		0,79	4.740,00
	PAPEL COUCHÊ 320 GR, 4 CORES, VERNIZ, LOCALIZADO. ARTE A DEFINIR (SENDO ATÉ 10 MODELOS - EDUCAÇÃO E AGRICULTURA), ENTREGA EM 10 ETAPAS.									
008	REGISTRO DE CLASSE DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL COM 34 PAGINAS, A CAPA NO TAMNHO 30X44CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE ALCALINO 180G, PARTE INTERNA NO TAMANHO 21,5X30CM, 1X1 COR EM PAPEL SULFITE ALCALINO 75G. MODELO DISPONIVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			200,00	UN	4,04	GRAFIBEM		3,92	784,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.222,80
TOTAL DA PROPOSTA: 8.222,80

[Handwritten signatures and marks]

Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor:** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:** grafibem@gmail.com
Endereço: RUA ALAGOAS 2448 - SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 46 30552009 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 46 35234868
Inscrição Estadual: 9043900622 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **Telefone contador:** 46 35234868

Representante: JOEL BERTÉ **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650
Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:** 46 30552009
E-mail representante: grafibem@gmail.com

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Joel Berté
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 09.535.450/0001-53

B
A
M
000112

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 Fornecedor : Calgan Editora Gráfica Ltda - ME

Endereço : Rua Antonina 700 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: Andrew Zontia Berte

CPF: 052.738.189-66

RG:

Endereço representante: Rua Antonina 700 - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
002	BLOCO PARA RETIRADA/ENTREGA DE MUDAS NATIVAS, TAMANHO 15X21 1ª VIA PICOTADA EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS E 2ª VIA FIXA EM PAPEL COPIATIVO F09, 1 COR, TIPO 50X2 (ARTE DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30,00	UN	10,49	Berzon		10,00	300,00		
003	CAPA DE CARNÊ DE IPTU - 42 X 7,5 CM, 4 X 4 CORES, 1 VINCO, COM PAPEL COUCHÊ 180G.	25,000,00	UN	0,20	Berzon		0,19	4.750,00		
004	CONVITE PALESTRA PARA ADOLESCENTES - PAPEL SULFIT 180 GRAMAS, TAMANHO 10X10CM, COR 4X0	1,000,00	UN	0,35	Berzon		0,34	340,00		
007	PASTAS PARA EVENTOS COM LAPELA, UMA DOBRA, TAMANHO 48X33 CM, PAPEL COUCHÊ 320 GR, 4 CORES, VERNIZ, LOCALIZADO. ARTE A DEFINIR (SENDO ATÉ 10 MODELOS - EDUCAÇÃO E AGRICULTURA). ENTREGA EM 10 ETAPAS.	6,000,00	UN	1,00	Berzon		0,98	5.880,00		
008	REGISTRO DE CLASSE DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL COM 34 PAGINAS, A CAPA NO TAMNHO 30X44CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE ALCALINO 180G. PARTE INTERNA NO TAMANHO 21,5X30CM. 1X1 COR EM PAPEL SULFITE ALCALINO 75G. MODELO DISPONIVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	200,00	UN	4,04	Berzon		4,02	804,00		
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	12.074,00	
								TOTAL DA PROPOSTA :	12.074,00	

Validade da proposta: 60 dias

Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

261.548/0001-46

CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.

Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.301-680

Francisco Beltrão

Paraná

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOEL BERTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1981, administrador, com CPF sob nº 005.403.689-54, identidade sob nº 8.185.265-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080 e VANESSA APARECIDA BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de outubro de 1990, administradora, com CPF sob nº 021.671.510-55, identidade sob nº 6106861567, SESP/RS residente e domiciliada na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080, representada pela sua procuradora ROSANE BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de julho de 1986, professora, com CPF sob nº 009.638.630-45, identidade sob nº 13.035.317-7, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 728, Bairro São Miguel, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1896, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-320, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206180539, em sessão de 25 de abril de 2008, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º A sociedade tinha sua sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1896, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-320, passa a ter sua sede a Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede a Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080.

2º A sócia VANESSA APARECIDA BERTE, deixou de ser representada/assistida devido a maioridade.

3º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

4º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53

JOEL BERTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1981, administrador, com CPF sob nº 005.403.689-54, identidade sob nº 8.185.265-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080 e VANESSA APARECIDA BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de outubro de 1990, administradora, com CPF sob nº 021.671.510-55, identidade sob nº 6106861567, SESP/RS residente e domiciliada na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, com sede na Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080, Registrada



Assessoria Contábil Suloceste (41) 3524-1962

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e me apresentado. Doufe Francisco Beltrão - Pr

17 JAN 2019

1. TERAPIENTE PESSOAL (RESPONSÁVEL)
 1. RAFAEL FRANZOSO SANTOS LEAL (TABELANTE)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufe

[Handwritten signature]

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206180539, em sessão de 25 de abril de 2008, resolvem assim, Consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-080.

2ª. O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JOEL BERTE	39.600 quotas,	R\$ 39.600,00
VANESSA APARECIDA BERTE	400 quotas,	R\$ 400,00

3ª. O objeto será (2219-5/00) Edição e impressão de produtos gráficos (2221-7/00) impressão de jornais revistas e livros.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá JOEL BERTE, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

T Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR.

17 JAN 2019

FRANCISLEI ROSA LIMA (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

A

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
 CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2014.

Joel Berte
 Joel Berte

Vanessa Aparecida Berte
 Vanessa Aparecida Berte



17 JAN. 2019
 FRANCISLE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)



8
M
A

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

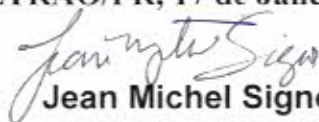
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 09.535.450/0001-53

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Janeiro de 2019 às 15:30:01.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.535.450/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2008
NOME EMPRESARIAL GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFIBEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO
CEP 85.601-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO salezio@wmail.com.br	TELEFONE (46) 3055-2009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/07/2018** às **16:17:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA**
CNPJ: **09.535.450/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:21 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **7B36.39C0.7F85.216E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000120

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019361084-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.535.450/0001-53**

Nome: **GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 29562/2018

RAZÃO SOCIAL: GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 09.535.450/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 118273

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9043900622

ALVARÁ: 118273

ENDEREÇO: R ALAGOAS, 2448 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2018

DATA DE VALIDADE: 08/02/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES NACIONAL REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4Z4X3HQCRA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME

PROTOCOLO: 11213/2018

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 10/12/2018 - 11:12:34

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09535450/0001-53
Razão Social: GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1896 / INDUSTRIAL / BRAGANEY / PR / 85601-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2019 a 01/02/2019

Certificação Número: 2019010301250174893009

Informação obtida em 17/01/2019, às 15:20:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.535.450/0001-53

Certidão nº: 166326953/2019

Expedição: 16/01/2019, às 13:51:38

Validade: 14/07/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.535.450/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Pelo presente instrumento, a empresa GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 09.535.450/0001-53, com sede na RUA ALAGOAS, Nº 2448, SÃO CRISTOVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JOEL BERTE, Portador do RG sob nº 8.185.265-0 e CPF nº 005.403.689-54, cuja função/cargo é sócio/administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

(46) 3055-2009
www.grafibem.com.br

Rua Alagoas, 2448 - São Cristóvão
CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR



Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: grafibem@gmail.com

Telefone: (46) 3055-2009

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor JOEL BERTE, portador do CPF/MF sob n.º 005.403.689-54 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 06/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Janeiro de 2019


JOEL BERTE
CPF: 005.403.689-54
SÓCIO/ADMINISTRADOR

(46) 3055-2009
www.grafibem.com.br

Rua Alagoas, 2448 - São Cristóvão
CEP 85601-080 - Francisco Beltrão - PR





CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N.º 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.



ALTEMIR ROBERTO BERTÉ



1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



CLAUDETE ZONTA BERTÉ



1º TABELIONATO
Francisco Beltrão


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467544.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3490

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: HeM9I.L98D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Janeiro de 2019 às 14:52:48.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/19
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5246-296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2018 às 15:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:29 do dia 27/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2019.
Código de controle da certidão: **D2E6.1A4D.59EF.29F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000134

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019364788-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº29203/2018

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/12/2018

DATA DE VALIDADE: 04/02/2019

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZ4X3HQ29P

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2018 - 11:41:03
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04261548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2019 a 13/02/2019

Certificação Número: 2019011504272900791778

Informação obtida em 17/01/2019, às 08:49:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão n°: 163126079/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:13:44

Validade: 25/05/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.261.548/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. - ME, com sede na Rua Antonina, nº 700, Centro, CEP 85601-580 na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.261.548/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 9022883680, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso emprega menores na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Altemir Roberto Berté, Portador do RG sob nº 3.634.176-9 e CPF nº 467.123.489-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

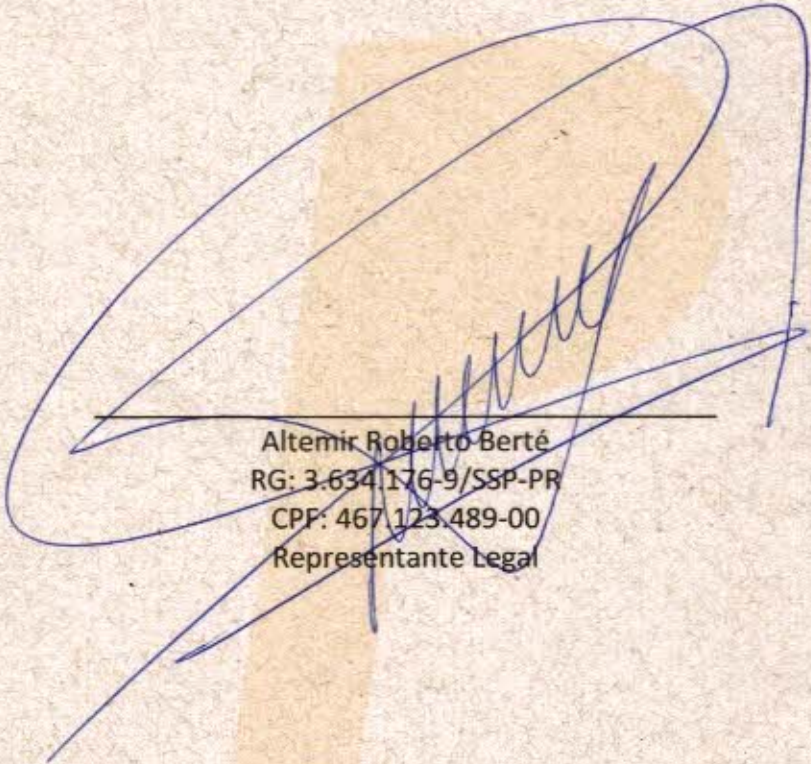
E-mail: berzon@berzon.com.br
Telefone: 46 3524-6296

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.




8) Nomeamos e constituímos o senhor Altemir Roberto Berté, portador do CPF/MF sob n.º 467.123.489-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N° 06/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 18 de Janeiro de 2019.



Altemir Roberto Berté
RG: 3.634.176-9/SSP-PR
CPF: 467.123.489-00
Representante Legal

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 709
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 6/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.261.548/0001-46 **Fornecedor :** Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
Endereço : Rua Antonina 700 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580
Inscrição Estadual:
Representante: Andrew Zontia Berte **CPF:** 052.738.189-66 **RG:**
Endereço representante: Rua Antonina 700 - - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580
E-mail representante :
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** -
Contador: **Telefone:** **E-mail:** **Celular:**
Fax: **Telefone contador:**
Telefone representante:
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	002	BLOCO PARA RETIRADA/ENTREGA DE MUDAS NATIVAS. TAMANHO 15X21 1ª VIA PICOTADA EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS E 2ª VIA FIXA EM PAPEL COPIATIVO F09. 1. COR. TIPO 50X2 (1. ARTE DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA. ARTE A DEFINIR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30,00	UN	10,49	Berzon		9,75	292,50



Calgan Editora Gráfica Ltda - ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Validade da proposta: 60 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 292,50
TOTAL DA PROPOSTA : 292,50

000140

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 6/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor:** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME E-mail: grafibem@gmail.com
Endereço: RUA ALAGOAS 2448 - SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 46 30552009 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:** 46 35234868
Inscrição Estadual: 9043900622 **Contador:** ROSINEI LUIZ SCOTTI **RG:** 81852650

Representante: JOEL BERTÉ **CPF:** 005.403.689-54
Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APT01 - SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:** 46 30552009
E-mail representante: grafibem@gmail.com

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		003	CAPA DE CARNÊ DE -PTU - 42 X 7,5 CM, 4 X 4 CORES, 1 VINCO, COM PAPEL COUCHÊ - 180G	25.000,00	UN	0,20	GRAFIBEM		0,07	1.750,00
		004	CONVITE PALESTRA PARA ADOLESCENTES - PAPEL SULFIT 180 GRAMS, TAMANHO 10X10CM, COR 4X0	1.000,00	UN	0,35	GRAFIBEM		0,15	150,00
		006	PASTA PARA ACOMODAR FOLHAS A4 COM MEDIDAS MINIMAS DE 35X25CM SUPERIOR EM TODA EXTENÇÃO, DE POLIESTER 600, COR PRETA.	100,00	UN	5,00	GRAFIBEM		5,00	500,00
		007	PASTAS PARA EVENTOS COM LAPELA, UMA DOBRA, TAMANHO 48X33 CM, PAPEL COUCHÊ 320 GR 4 CORES, VERNIZ LOCALIZADO, ARTE A DEFINIR (SENDO ATÉ 10 MODELOS - EDUCAÇÃO E AGRICULTURA), ENTREGA EM 10 ETAPAS	6.000,00	UN	1,00	GRAFIBEM		0,64	3.840,00
		008	REGISTRO DE CLASSE DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL COM 34 PAGINAS A CAPA NO TAMANHO 30X44CM, 1X1 COR, PAPEL SULFITE ALCALINO 180G, PARTE INTERNA NO TAMANHO 21,5X30CM, 1X1 COR EM PAPEL SULFITE ALCALINO 75G, MODELO DISPONIVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	200,00	UN	4,04	GRAFIBEM		3,79	758,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.998,00
TOTAL DA PROPOSTA: 6.998,00

Validade da proposta: 60 dias

Joel Berté
 GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 CNPJ 09.535.450/0001-53

000141



FOLHA DE ATA Nº 15/2019
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 06/2019. OBJETO:
 REGISTRO DE PREÇO para contratação
 de empresa para prestação de serviços de
 confecção e fornecimento de impressos de
 uso geral das secretarias municipais,
 incluindo material, criação, arte, impressão,
 fotolito, editoração, etc. sob demanda,
 conforme especificações e condições deste
 edital.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 06/2019 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**" para REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 08/01/2019 pagina 18; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 37 do dia 18/01/2019. Jornal de Beltrão do dia 08/01/2019 edição nº 6.611. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 07/01/2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 - GRAFIBEM EDITORA GRÁFICA LTDA - ME representada por Joel Berté;** **02 - CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME representada por Andrew Zonta Berte;** Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultaram vencedoras as empresas: **GRAFIBEM EDITORA GRÁFICA LTDA - ME no valor de R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais)** e **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME no valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa**



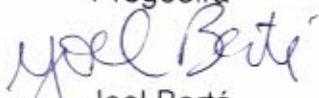
Francisco Beltrão
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
 O melhor daqui
 é a nossa gente!

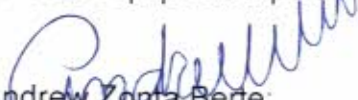
FOLHA DE ATA Nº 16/2019
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 06/2019. OBJETO:
 REGISTRO DE PREÇO para contratação
 de empresa para prestação de serviços de
 confecção e fornecimento de impressos de
 uso geral das secretarias municipais,
 incluindo material, criação, arte, impressão,
 fotolito, editoração, etc. sob demanda,
 conforme especificações e condições deste
 edital.

e dois e cinquenta) o valor total da licitação é de R\$ 7.290,50 (sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo os envelopes de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitadas as empresas, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital. Rubricados os documentos de habilitação por todos os presentes, estes foram questionados pela Pregoeira quanto a documentação das empresas vencedoras estarem de acordo com o exigido no Edital. Questionados e não havendo interesse de recursos administrativo por parte de nenhum licitante participante da sessão a Pregoeira considerou as empresas HABILITADAS adjudicando os itens as vencedoras. A pregoeira solicitou as vencedoras o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita posteriormente pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competendo as contratadas a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove hora e quarenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


 Samantha Marques Pécoits
 Pregoeira


 Isabel Cristina Paini
 Membro da Equipe de Apoio


 Joel Berté
 GRAFIBEM EDITORA GRÁFICA LTDA - ME


 Andrew Zonta Berté
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME



Município de Francisco Beltrão - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 6/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Set
Fornecedor: 427-8 CALGAN EDITORA GRAFICALTDA CPF: 04.261.548/0001-46 Telefone: 3524-6296 Email: recepcao@biezson.com.br Representante: 11227-5 ANDREW ZONTA BERTÉ									
Lote 001 - Lote 001									
002	66276 BLOCO PARA RETIRADA ENTREGA DE MUDAS NATIVAS, TAMANHO 15X21 CM, 7 VIAS	UN	30,00	Classificado	Biezon		9,75	292,50	*
Fornecedor: 10706-1 GRAFIBEM - EDITORA GRAFICALTDA - ME CPF: 09.535.450/0001-53 Telefone: 30552009 Email: GRAFIBEM@GMAIL.COM Representante: 111891-9 JOEL BERTÉ									
Lote 001 - Lote 001									
003	66231 CAPA DE CARNE DE IPTU - 42 X 7,5 CM - 4 X 4 CORES - 1 VINCO COM JANELA	UN	25.000,00	Classificado	GRAFIBEM		0,07	1.750,00	*
004	66250 CONVATE PALESTRA PARA ADOLESCENTES - PAPEL SULFIT 180 GRAMAS	UN	1.000,00	Classificado	GRAFIBEM		0,15	150,00	*
005	48389 PASTA PARA ACOMODAR FOLHAS A4 COM MEDIDAS MINIMAS DE 35X25CM COM ZIPER	UN	100,00	Classificado	GRAFIBEM		5,00	500,00	*
007	66275 PASTAS PARA EVENTOS COM LAPELA, UMA DOBRA, TAMANHO 48X33 CM	UN	6.000,00	Classificado	GRAFIBEM		0,64	3.840,00	*
008	48396 REGISTRO DE CLASSE DO ALUNO - EDUCACAO INFANTIL COM 34 PAGINAS SENDO	UN	200,00	Classificado	GRAFIBEM		3,79	758,00	*

VALOR TOTAL: 7.290,50

000144



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – Processo nº 16/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto às empresas: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA e GRAFIBEM – EDITORA GRAFICA LTDA – ME.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – CNPJ nº 04.261.548/0001-46. LOTE 01, ITEM 02 R\$ 9,75. TOTAL R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

2 – GRAFIBEM – EDITORA GRAFICA LTDA - ME – CNPJ nº 09.535.450/0001-53. LOTE 01, ITENS 03 R\$ 0,07; 04 R\$ 0,15; 06 R\$ 5,00; 07 R\$ 0,64; 08 R\$ 3,79. TOTAL R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais).

ITENS DESERTOS: LOTE 001, ITENS 01 E 05.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 7.290,50 (sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Pregoeira